

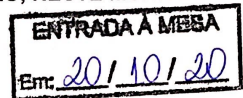


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 063 -C/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO FAZENDA CASTRO, NESTE MUNICÍPIO.



O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA VANDERLEI JOSÉ SANTANA** a Praça localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, em frente o número 1684, esquina com Rua Bom Sucesso, no Bairro Fazenda Castro, neste Município.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 19 de outubro de 2020.

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

PROCEDEBIMOS CMRN - 20/10/2020 13:26 - 0000000074



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 063 /2020

A presente proposição visa atender o anseio dos moradores que procuraram o gabinete deste parlamentar, requerendo a aprovação do nome da praça.

A escolha do nome se deve ao morador ilustre do bairro, engajado em ações sociais em prol de toda a comunidade. Com isso, os moradores se uniram para eleição democrática do nome assim como no empenho de esforços para preservação ambiental do local.

Anexamos ainda ao presente o mapa do local destacando a praça objeto do presente projeto.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 19 de outubro de 2020.

FÁBIO CABALLERO

Vereador

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação